MATÉRIA RECEBIDA Nº 459/2021

Ofício 1257/2021 Ibitinga, 05 de outubro de 2021.

Assunto: Responde requerimento 543/2021, dos ilustres vereadores Célio Aristão, José Nilson Viana, Marco Antônio da Fonseca, Dr. Fernando Inácio, Daniela Branco de Rosa, Richard Porto de Rosa, Murilo Bueno e Ricardo Prado, onde requerem informações sobre a possibilidade de denominar uma Avenida de nossa cidade com o nome de nosso querido e saudoso Antônio Carlos Pedrosa.

Ilustríssima Presidente,

Acusamos o recebimento do Requerimento 543/2021 (Protocolo 2608/2021), requerem informações sobre a possibilidade de denominar uma Avenida de nossa cidade com o nome de nosso querido e saudoso Antônio Carlos Pedrosa.

Segue em anexo, como parte integrante da presente resposta, a nota técnica sobre a questão para apreciação do nobre edil.

Atenciosamente,

CRISTINA MARIA KALIL ARANTES
Prefeita Municipal

Exma. Sra.

Daniela Cristina Souza Branco de Rosa

Presidente da Câmara Municipal de Ibitinga





Assunto: Responde ao requerimento 543/2021 do nobre edil Célio Roberto Aristão, assinado em conjunto pelos vereadores Adão Ricardo, Edson Fernando Inácio, José Nilson, Daniela Branco, Marco Fonseca, Murilo Bueno e Richard de Rosa.

Ilma. Senhora Presidente, Daniela Branco de Rosa,

Em resposta ao requerimento 484/2021 543/2021 do nobre edil Célio Roberto Aristão, assinado em conjunto pelos vereadores Adão Ricardo, Edson Fernando Inácio, José Nilson, Daniela Branco, Marco Fonseca, Murilo Bueno e Richard de Rosa, no qual requer a possibilidade de denominação de Avenida com o nome do Saudoso Antônio Carlos Pedrosa (tatá da Rádio).

Cumpre informar que esta municipalidade reconhece a importância e a história do nosso querido Antonio Carlos Pedrosa, o Tatá, com os cidadãos Ibitinguenses.

Tatá como era conhecido, encantou e informou Ibitinga por muitos anos, sua risada única, tornou-se icônica através dos microfones e ondas do rádio, o que fez com que cada ouvinte estabelecesse um vinculo com o locutor, o qual esperavam todas as manhãs.

Desta forma, ressaltamos que há o interesse da municipalidade na distinta e justa homenagem, devendo ser apresentada documentação (atestado de óbito e biografia) para os trâmites necessários conforme legislação vigente.

Ao ensejo renovamos nossos protestos da mais elevada estima e distinta consideração.

> TICIANE PATRICIA MOREIRA LORUSSO SECRETÁRIA DE GOVERNO

